



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

15/05/04
2102 pag 02
J. Regias

DECRETO Nº 333 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 23 de fevereiro de 2004 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito